



INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023.
DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 001/2024-2026 – 109ªCFA	

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA, reunida ordinariamente por videoconferência, no dia 01 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária de 25 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 99, inciso XIX, do Regimento Interno do CAU/MS que dispõe sobre a competência da Comissão de Finanças e Administração de “propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/MS”;

CONSIDERANDO os demonstrativos contábeis referentes ao ano de 2023;

CONSIDERANDO que o relatório apresentado pelo Contador deste Conselho (CAU/MS) está em conformidade com a Resolução CAU/BR nº 200 e suas alterações, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CAU/BR nº 200 e suas alterações, de 15 de dezembro de 2020, capítulo V, art. 8º, que aponta, entre outras disposições, que cabe às comissões de planejamento e finanças ou equivalentes dos CAU/UF, de acordo com suas prerrogativas regimentais, na forma e periodicidade por elas definidas, aprovar o demonstrativo de receitas e despesas;

CONSIDERANDO que os demonstrativos contábeis se encontram em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e Diretrizes do CAU/BR.

RESOLVE:

- 1 – Aprovar a prestação de contas relativa ao Exercício Social de 2023;
- 2 – Encaminhar a presente deliberação à Presidência, para que seja apreciada e votada em Plenário.

Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2024.

KEILA FERNANDES¹

GERENTE ADMINISTRATIVA –
CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO
SUL, BRASIL.

CAROLINA RIBEIRO¹

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, COMPRAS
E SERVIÇOS – CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

¹Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**Folha de Votação**

Conselheiro (a)	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Luciane Diel de Freitas Pereira	Coordenadora	X			
Sandra Queiroz Latta	Coordenadora Adjunta	X			
Claudia Christina Torraca de Freitas	Membra	X			

Histórico da votação:**109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma GOOGLE MEET)****Data:** 01/02/2024.**Matéria em votação:** Aprovação da Deliberação de Comissão 001/2024-2026 – 109ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Administração – CFA – CAU/MS**Resultado da votação:** Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (3)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.**Condução dos trabalhos** (Coordenadora): Luciane Diel de Freitas Pereira.